



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça do Rosário, 05 - Fone (031) 831-3666  
CEP 36570 - Viçosa - Minas Gerais

## LEI Nº 532/87

Dispõe sobre denominação de via pública

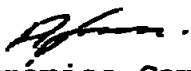
O Povo do Município de Viçosa(MG), por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Moacyr Fortunato de Souza, a rua que tem seu início na ponte da Rua Camilo de Lelis, no Bairro Nova Era e termina na Rua Principal do mesmo Bairro.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a sinalização da referida rua dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da promulgação desta Lei e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELEMIG, ECT e SAAE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 24 de abril de 1987

  
José Américo Garcia  
Prefeito Municipal

( Aprovado em sessão da Câmara Municipal em 21.04.87 )

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.